



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2024		
Termo de Fomento nº 09/2024		
Vigência da Parceria: 16/04/2024 à 18/06/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 257.430,00
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	069.1486.2024.0000568-04	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0002904-08
OSC Celebrante: MIBA – Movimento Indígena da Bahia		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 18/06/2024 à 16/09/2024 apresentada, em 11/06/2024 pela MIBA – Movimento Indígena da Bahia, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: MIBA – Movimento Indígena da Bahia
CNPJ: 47.556.807/0001-79
Representante: José Valério Silva Matos
Telefone de Contato: (73) 99123.3722
E-mail: caciquezeca@gmail.com /



No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	16/04/2024	R\$ 257.430,00	17/04/2024	R\$ 257.430,00
TOTAL				R\$ 257.430,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

Jogos Indígenas Pataxó 2024		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta/2023		
					Etapa única		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do esporte junto as comunidades indígenas Pataxó, através do projeto JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2024I	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista com inscrição e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					800	1000	125%
	META1: Realizar Jogos Indígenas Pataxó 2024	Indicador 2: Nº de Provas realizadas	Provas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	10	11	110%



	META 2: Premiar dentre os atletas participantes os Três primeiros de cada modalidade dos Jogos Indígenas Pataxó 2024 Indicador	Indicador 4: Atletas indígenas	Atletas	Registro fotográfico	800	1000	125%
	Qualificar os atletas na modalidade jogos indígenas	Indicador 5: Premiar os cinco primeiros de cada categoria, das Etapas do Projeto	Atletas	Registro fotográfico	03	03	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1. Foi promovido toda estrutura para realização do projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2024”

Ação 2. Foi divulgado o Evento através de Rede Social, Banners, Sacochilas, Camisas e Bonés.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização dos Jogos Indígenas Pataxó de 2023 constitui-se importante momento para o Povo Pataxó. Ao longo desses anos, os Jogos Indígenas têm conquistado lugar cativo no calendário das comunidades indígenas.

Embora tenha sua centralidade na prática de esportes tradicionais, o evento possui dimensões que rompem os limites



desportivos, transformando-se num momento singular de integração social, intercâmbio cultural e valorização da vida. O município de Santa Cruz Cabrália tem uma das maiores populações indígenas do Nordeste, com 8 comunidades e quase dez mil índios, a cidade acumula um capital simbólico de ter sido o palco dos primeiros contatos oficiais entre ameríndios e portugueses. Os Pataxó que aqui vivem carregam consigo uma história de mais de 523 anos, repleta de perdas, resistências e recomeço. Escravidão, expropriação de terras, perseguições, violência e extermínio foram tramas vividas por esse povo ao longo dos diversos processos de conquista e colonização de seus territórios. Entretanto, criaram condições de resistir e persistir ao longo do tempo, a ponto de reelaborar sua cultura e identidade, chegando aos últimos anos a iniciar um processo de afirmação da cultura através do fortalecimento da língua materna, dos rituais simbólicos, das danças, das lendas e mitos. Os Jogos Indígenas representam mais uma iniciativa das Aldeias Pataxó na valorização de sua cultura. Ao reunir centenas de jovens e adultos, permite um momento de integração entre as comunidades indígenas, resultando no fortalecimento dos laços culturais, na ampliação do processo de solidariedade étnica e política e na troca de saberes e fazeres.

Da mesma forma, ao realizar competições de modalidades esportivas tradicionais, a exemplo do arco e flecha, a corrida de tora, dentre outras, possibilita a transmissão e apropriação de práticas culturais fundamentais para a afirmação da identidade indígena.

Desta forma, os Jogos Indígenas mais do que trazer entretenimento e espírito competitivo, traz a memória, a história e a cultura do Povo Pataxó.

As Modalidades esportivas desenvolvidas nos jogos Indígenas perfazem modalidades que estão presentes no contexto educacional e social do povo Pataxó; o que constitui também uma culminância do trabalho desenvolvido nas comunidades e escolas indígenas e nesses jogos resulta numa competição de caráter saudável onde a premiação é o prestígio da participação carregada de significados étnico-culturais e fará parte das



preparações para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas que será realizado no Brasil.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Movimento Indígena da Bahia – MIDA, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 19/04/2024 a 23/04/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 19/04/2024 a 23/04/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 19/04/2024 a 23/04/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pelo Movimento Indígena da Bahia – MIDA referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 97/2024 em 08/07/2024. Salientamos que a conclusão da análise de prestação de conta finalizou no dia 03/11/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta



corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve cobrança de tarifas bancárias no valor de R\$ 124,50 que foram devolvidas pela Instituição.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o Relatório de Execução Financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 09/2024 foi aprovado com ressalvas, em razão de falhas formais verificadas no preenchimento do relatório, nas quais se constatou a existência de divergências de informações que, até a presente data, não foram sanadas.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 09/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 09/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA



Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 09/2024, como regular, sendo devidamente aprovada com ressalvas, em razão de falhas formais verificadas no preenchimento do relatório, nas quais se constatou a existência de divergências de informações que, até a presente data, não foram sanadas.

Salvador, 03 de novembro de 2025



Uilson José Silva de Souza